



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha  
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55  
E-mail: [prefeitura@curua.pa.gov.br](mailto:prefeitura@curua.pa.gov.br)

---

**DECRETO Nº 0002/26, de 02 de Janeiro de 2026**

**Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá, o crédito suplementar no valor de R\$ 292.876,94 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).**

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00411/25

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 292.876,94 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$292.876,94 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Janeiro de 2026.

---

**JAIR DE SOUSA DAMASCENO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002S/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO                                                                        | FONTE        | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA:                          |                                                                                  |              |             |
| 10 301 0010 0.008              | 06 01. Fundo Municipal de Saude<br>Contribuição Previdenciária - INSS FMS<br>ATB |              |             |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações patronais                                                             |              |             |
| 16040000                       | Transf. ag. de saúde e comb. às endemias                                         | Anul.dotação | 10.293,99   |
|                                |                                                                                  | Anul.dotação | 10.717,62   |
| 10 301 0019 2.076              | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde                                         |              |             |
| 3.3.90.30.00                   | Material de consumo                                                              |              |             |
| 15013110                       | Transferência União-Emenda individual                                            | Anul.dotação | 36.645,69   |
|                                |                                                                                  | Anul.dotação | 49.999,60   |
| 3.3.90.39.00                   | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                                            |              |             |
| 15013110                       | Transferência União-Emenda individual                                            | Anul.dotação | 53.191,00   |
| 10 301 0023 2.085              | Manutenção do programa Mais Médicos                                              |              |             |
| 3.3.90.48.00                   | Outros aux. finan. a pessoas físicas                                             |              |             |
| 15001002                       | Receita de imposto e transf. - Saúde                                             | Anul.dotação | 74.000,00   |
| 10 304 0004 2.090              | Manutenção da vigilância sanitária                                               |              |             |
| 3.3.90.30.00                   | Material de consumo                                                              |              |             |
| 15013110                       | Transferência União-Emenda individual                                            | Anul.dotação | 34.873,82   |
|                                |                                                                                  | Anul.dotação | 9.000,00    |
| 10 305 0004 0.010              | Contribuição Previdenciária - INSS FMS<br>Vigilância                             |              |             |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações patronais                                                             |              |             |
| 16040000                       | Transf. ag. de saúde e comb. às endemias                                         | Anul.dotação | 1.738,36    |
| 10 305 0004 2.091              | Manutenção da vigilância epidemiológica<br>e ambiental em saúde                  |              |             |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil                                          |              |             |
| 16040000                       | Transf. ag. de saúde e comb. às endemias                                         | Anul.dotação | 12.416,86   |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |                                                                                  |              | 292.876,94  |

\_\_\_\_\_  
JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002S/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

| DOTAÇÃO     | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------|-----------|-------|-------------|
| TOTAL GERAL |           |       | 292.876,94  |

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002S/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

| DOTAÇÃO                  | DESCRIÇÃO                                                      | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                      |                                                                |       |             |
| 10 301 0002 06 01. 2.074 | Fundo Municipal de Saude                                       |       |             |
| 3.3.90.30.00             | Manutenção das atividades do FMS                               |       |             |
| 16350000                 | Material de consumo                                            |       |             |
|                          | Royalties do petróleo e gás à Saúde                            |       | 12.500,00   |
| 10 301 0019 2.076        | Manutenção das Unidades Básicas de Saúde                       |       |             |
| 3.3.90.30.00             | Material de consumo                                            |       |             |
| 15001002                 | Receita de imposto e transf. - Saúde                           |       | 60.376,94   |
| 10 301 0019 2.082        | Manutenção de Postos de Saúde da zona urbana e rural.          |       |             |
| 3.3.90.39.00             | Outros serv. de terc. pessoa jurídica                          |       |             |
| 16000000                 | Transferência SUS-Bloco de manutenção                          |       | 25.000,00   |
| 4.4.90.51.00             | Obras e instalações                                            |       |             |
| 16000000                 | Transferência SUS-Bloco de manutenção                          |       | 25.000,00   |
| 10 301 0037 1.036        | Implantação do Sistema de Ouvidoria do SUS                     |       |             |
| 4.4.90.51.00             | Obras e instalações                                            |       |             |
| 17010000                 | Outros convênios do Estado                                     |       | 30.000,00   |
| 10 301 0037 1.037        | Ampliação da Estrutura Física da Secretaria Municipal de Saúde |       |             |
| 4.4.90.51.00             | Obras e instalações                                            |       |             |
| 16310000                 | Transferência de convênio - União/Saúde                        |       | 30.000,00   |
| 10 301 0037 1.038        | Ampliação e Readequação do Centro de Saúde                     |       |             |
| 4.4.90.51.00             | Obras e instalações                                            |       |             |
| 17010000                 | Outros convênios do Estado                                     |       | 30.000,00   |
| 10 301 0037 1.041        | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente                |       |             |
| 4.4.90.52.00             | Equipamentos e material permanente                             |       |             |
| 16010000                 | Transferência SUS-Bloco de estruturação                        |       | 30.000,00   |
| 10 301 0037 1.042        | Construção e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS   |       |             |
| 4.4.90.51.00             | Obras e instalações                                            |       |             |
| 17000000                 | Outros convênios da União                                      |       | 10.000,00   |

\_\_\_\_\_  
JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002S/26 de 02  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

| DOTAÇÃO                        | DESCRIÇÃO                                                        | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 10 302 0037 1.044              | Aquisição de ambulância, destinado ao SAMU                       |       |             |
| 4.4.90.52.00<br>17010000       | Equipamentos e material permanente<br>Outros convênios do Estado |       | 20.000,00   |
| 10 302 0037 1.045              | Aquisição de Ambulância para servir ao SAMU                      |       |             |
| 4.4.90.52.00<br>17010000       | Equipamentos e material permanente<br>Outros convênios do Estado |       | 20.000,00   |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude |                                                                  |       | 292.876,94  |
| TOTAL GERAL                    |                                                                  |       | 292.876,94  |

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
JAIR DE SOUSA DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL